



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

### **Reunião Ordinária do Comitê LGBTI+ PR — 13/04/2023**

Ao décimo terceiro dia do mês de Abril do ano de 2023, às 14h00, em formato *online* por meio do *link* [conferencia.pr.gov.br/ComiteLGBT](https://conferencia.pr.gov.br/ComiteLGBT) deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia **Titulares Governamentais:** JANE VASQUES (SEJUF); CLÁUDIO MARQUES ROLIN E SILVA (SESP); MAYARA BONDE (SEEC); **Suplentes Governamentais:** LUCIMAR PASIN DE GODOY (SESA); **Titulares da Sociedade Civil:** BRUNA RAVENA BRAGA (CASA DE MALHÚ); THAMIRYS NUNES (ALIANÇA NACIONAL LGBT); **Suplentes da Sociedade Civil:** MARCIA CRISTINA (ASSOCIAÇÃO FLOR DE LIS); **Representantes Convidados:** —. **Colaboradores/Ouvintes:** LAYSA LAGUNA (SEJU); ALBERTO ALEXANDRE; SABRYNA FÉLIX; SANDRA DUARTE; IDELIM PEREIRA; SANDRO; CAMILLA (SESA); ANDREA SERIO (SETI); **Justificativa de Ausência:** Não houve justificativas de ausência. **1. Abertura:** Inicialmente, Bruna saudou a todas (os) e deu início à Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). **2. Informes Gerais:** Bruna informou que a partir de agora, Melissa daria todo suporte técnico e assessoria internamente na Secretaria de Justiça devido ao seu vasto conhecimento e suas experiências acerca da política, levantando as demandas e necessidades da pasta em conjunto ao Departamento. Ademais, Bruna sugeriu que o Plano Estadual seja tratado em uma Reunião Extraordinária, pois este necessita de uma leitura completa e atenta para que assim que seja aprovado, não



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

necessite tramitar novamente caso haja alterações — sem ressalvas, a sugestão foi acatada por todas (os). **3. Informes da Secretaria Executiva:**

Laysa informou que com relação às substituições do PDT Diversidade, SEDEF, SEED e SETI estavam em tramitação, aguardando suas publicações no DIOE.

**4. Aprovação das Atas de Fevereiro Reunião Ordinária e Extraordinária e de Março Reunião Ordinária:**

Bruna questionou se todas (os) haviam recebido as atas e espera que todos os devidos apontamentos tenham sido feitos em seus prazos por *e-mail*. A seguir, Bruna colocou as atas em aprovação do Comitê — sem ressalvas, as atas foram aprovadas por unanimidade.

**5. Violação dos Direitos Humanos da População Trans em Maringá:**

Primeiramente, Bruna indicou que fez o convite para a Sabryna participar e relatar o que aconteceu, pois estava presente nesta violação coletiva de direitos humanos que aconteceu em Maringá. Jane solicitou que essa pauta fosse postergada em 10 minutos para que pudessem contar com a presença do Delegado e Conselheiro, Cláudio Marques — todas (os) acataram a sugestão. Após o debate das pautas 6, 7, 8 e 9, Bruna passou a palavra para a Sabryna realizar seu relato. Primeiramente, Sabryna solicitou que fossem reproduzidos os vídeos anteriormente à sua fala para elucidar o caso da melhor forma. Após a reprodução dos vídeos, Bruna informou que havia outro vídeo que ela viu pelo *Instagram* em que as meninas estavam na Delegacia para fazer o Boletim de Ocorrência e não foram atendidas, sendo atendidas pelo IML — mas de forma grosseira. A seguir, Sabryna indicou que em Maringá há um grande número de meninas trans e boa parte vive da prostituição, neste caso, era um final de mês e foram sair para se divertir, porém, ao chegarem ao local já era perceptível o incomodo dos seguranças ao rodear as mesas e ao dançar as músicas que estavam tocando — principalmente *funk*, um gênero voltado à dança — foram informadas que o clube não estava gostando e não poderiam dançar daquela maneira. Logo após se afastar do grupo, Sabryna relatou que foi enforcada e jogada no fundo da balada, ali, os seguranças



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

bateram nela e os demais mandaram suas amigas se retirar, nesse momento, elas ligaram para o 190 e tiveram como resposta que “*se não sabem beber que não saíssem de casa*” após diversas tentativas. Ao receber essas respostas, a saída encontrada foi ligar para as outras trans da cidade para buscar ajuda para soltá-la da balada, porém, ao liberarem ela, não queriam deixar elas pegarem o carro que tinham pagado para estacionar no estabelecimento, piorando ainda mais a situação. A partir disso, pessoas auxiliaram as meninas irem à Delegacia, que obviamente, não estavam calmas e tranquilas após o episódio de violência que tinham sofrido e ao chegar na Delegacia, os funcionários que estavam lá mandaram elas irem embora e neste momento foram gravados os vídeos expostos. Após não serem atendidas na Delegacia, foram ao Hospital Universitário de Maringá e Sabryna relatou que levou pancadas na cabeça e uma das meninas tem uma válvula na cabeça para evasão de líquido no cérebro, ou seja, se levasse uma pancada na cabeça morreria na hora, mas ninguém se preocupou com isso, outra menina abriu os pontos do peito dela. No Hospital Universitário, os funcionários ignoraram a solicitação de atendimento e continuaram trabalhando, Sabryna relatou que estava sangrando e em determinado momento desmaiou, somente neste momento, um funcionário saiu e a atendeu. Dessa forma, somente no dia seguinte Sabryna teve conhecimento do desfecho do caso e destacou que é absurdo não poder sair na cidade onde mora para beber ou comer um lanche, dançar ou qualquer atividade, pois também precisam ter seus direitos garantidos assim como o restante da população, frequentar baladas, dançar igual todo mundo, namorar e enfim, ter os mesmos direitos de todos independente da identidade de gênero e orientação sexual. Bruna destacou a recorrência de falhas no lavramento dos Boletins de Ocorrência, onde os escrivães tentam induzir que as pessoas trans não sofreram tais violências e ao invés delas serem a vítima, tornam elas as agressoras por terem dito palavras de baixo calão em momentos de conflito. Ademais, Bruna destacou



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

que Maringá apesar do número de trans e travestis, ainda é muito violenta com essa população e quando as meninas precisam de algum atendimento como PM e SAMU, eles não vêm e recusam atendimento por serem trans. Assim, Bruna ressaltou que é a experiência viva dessa revolta, pois está aqui, hoje, por estar cansada de correr pelas ruas de Curitiba porque queriam atirar nelas ou roubá-las, não tendo vergonha de dizer de onde saiu, mas orgulhar de dizer onde quer chegar. A seguir, Márcia sugeriu o encaminhamento da denúncia ao COPEDH/PR, pois devem ser indagados os Chefes da Polícia Militar e da Polícia Civil, principalmente de Maringá para indagar os porquês das negativas de atendimento e dessa inversão de vítimas nos Boletins de Ocorrência. Bruna indicou que o Comitê LGBTI+ também tem autonomia para esses encaminhamentos e que a força dele deve ser utilizada, mas que sim, a pauta pode ser duplicada no COPEDH/PR para que a solicitação ganhe força — caso seja desejo dos membros. Marques solicitou que fosse elaborado um relatório com todos os fatos para ser encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar e/ou da Polícia Judiciária, para que assim, sejam comunicados e as explicações sejam feitas para que fossem averiguados os fatos. Toni destacou que, se houve o crime, deve ser comunicado e investigado, colocando a possibilidade de ser comunicado ao Grupo Dignidade para auxiliar no processo. Entretanto, Toni destacou que o Comitê é um espaço para elaboração de políticas públicas para a população LGBTI+ e não é viável julgar os casos em plenária, sendo devido encaminhá-las à Ouvidoria, Comissão de Gênero e Diversidade Sexual da OAB, MPPR, DPE, DPU e outros instrumentos do Estado por meio de um ofício com relatório detalhado do caso — com vídeos, fotos, *prints* das ligações, relatos e etc. Por fim, Bruna colocou em votação os encaminhamentos suprarrelatados — sem ressalvas, foram aprovados por unanimidade. **6.**

**Retorno SESA:** Bruna realizou a leitura do seguinte ofício: “Of. n° 0425/2023/GS/SESA. Senhor Secretário, Cumprimentando-o cordialmente, restituímos protocolo digital n° 20.113.068-9, em referência ao Ofício n°



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

*008/2023 – Comitê LGBTI+, que solicita informações sobre a aplicabilidade da Resolução 974/2021 nas unidades de saúde públicas e privadas do estado do Paraná. Em atenção ao assunto, informamos que no Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da equidade legitima o acesso do cuidado em saúde às populações específicas em situação de vulnerabilidade, por considerar o contexto histórico, social e cultural, bem como, as singularidades que vivem. Dentre as populações inseridas no escopo da equidade em saúde estão lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). A Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, “[...]institui a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) no âmbito do SUS, com o objetivo geral de promover a saúde integral da população LGBT, eliminando a discriminação e o preconceito institucional e contribuindo para a redução das desigualdades e para consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo”. A Resolução nº 974/2021, desta Secretaria de Estado da Saúde (SESA), dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero da usuária travesti e do(a) usuário(a) transexual em todas as unidades da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e nos estabelecimentos com vínculo com o Sistema Único de Saúde (SUS). O art. 3º da referida Portaria define que: “[...]É dever de todo/a agente público e empregado/a do setor privado vinculado ao Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná adotar, utilizar e respeitar o nome social das pessoas travestis e/ou transexuais”. Diante o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná continuamente publiciza seus documentos/resoluções, e tem assessorado e orientado os municípios paranaenses, por meio das Regionais de Saúde, em relação aos marcos legais que tratam dos direitos da população LGBT, inclusive quanto ao uso do nome social. Assim, esta SESA mantém o compromisso, bem como, tem somado esforços para desenvolver ações de promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do*



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

*Paraná. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves), Secretário de Estado da Saúde.* Após a leitura, Bruna pontuou que o maior objetivo deste ofício era saber quais medidas seriam tomadas pelo estabelecimento que presta serviço ao município. Lucimar respondeu que a resolução recomenda não somente ao serviço de saúde pública, mas também aos vinculados, sendo necessário publicizar essas normativas para que todos atendam da forma correta a partir das normativas vigentes. Bruna questionou se quando essas violações acontecem existem medidas punitivas ou orientadoras para o que serviço busque reparar ou reconhecer os erros com o (a) usuário (a), pois essa recorrente violação de direitos humanos acaba afastando as pessoas trans dos serviços pelo medo de sofrer essas violações novamente. Lucimar respondeu que as questões devem ser encaminhadas para a Ouvidoria, que é responsável pela adequação dos serviços e responder pontualmente cada situação individualmente. Portanto, Bruna sugeriu como encaminhamento que fossem solicitados dados à Ouvidoria de quantas denúncias com foco LGBT foram recebidas — sem ressalvas, o encaminhamento foi aprovado por todas (os).

**7. Ofício 001/2023 — Solicitação de Audiência junto ao Executivo e Legislativo:** Bruna realizou a leitura do seguinte ofício: “*Ao Comitê LGBTI do Estado do Paraná, Senhora Bruna Ravena, Coordenadora do Comitê LGBTI-PR. Assunto: solicita audiência junto aos poderes legislativo e executivo do Paraná com o tem “RUMOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PARANAENSE” (Projeto de Lei Estadual n.º 179/2021). Ilustríssima Senhora Coordenadora do Comitê LGBTI-PR, Bruna Ravena. Considerando que o Governo do Estado do Paraná ofereceu, em 14 de setembro de 2020, projeto de lei à assembleia legislativa do paraná para a implementação das escolas cívico-militares no estado sob regime de urgência; Considerando que o trâmite desta iniciativa se deu em quinze dias, em regime remoto, com aprovação em 29 de setembro do*



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

*mesmo mês e do mesmo ano, sem oitiva de entidades ligadas à educação; Considerando que o Governo do Estado do Paraná anunciou em 06 de outubro de 2020 a transformação de duzentas e seis escolas estaduais, de uma rede de duas mil, para o formato cívico-militar; Considerando que as escolas receberam exíguo prazo para iniciarem consulta da comunidade escolar sobre a adesão ao modelo, tendo a votação ocorrido durante outubro de 2020, em momento drástico da pandemia, de forma presencial e com votos abertos; Considerando que o Governo do Estado do Paraná reformou a lei de iniciativa do próprio executivo estadual já em janeiro de 2021, passando nova redação pela assembleia legislativa do paraná em pleno recesso parlamentar e novamente em caráter de urgência, para ampliar o formato cívico-militar e mitigar modelos educacionais relevantes para a população socialmente mais vulnerável, como extinguindo a educação para jovens e adultos, o ensino noturno e o ensino técnico e em escolas transformadas para o referido modelo; Considerando que, por falta de contingente militar para trabalhar em referidas instituições de ensino, o Governo do Estado do Paraná, outra vez, sem qualquer debate, em 22 de setembro de 2021, ofereceu novas alterações relevantes para a lei 20.338 de 2020, que instituiu o modelo cívico-militar, extinguindo a função de diretoria cívico-militar para os casos em que não for preenchida, sem, com isso, que se perca a estrutura cívico-militar da instituição; Considerando a amplitude de denúncias de violência sexual e física já noticiadas em escolas que foram transformadas em cívico-militares; Considerando que a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou a educação domiciliar em sede estadual, através do projeto de lei 179 de 2021, o qual tramitou sem a escuta de entidades ligadas à educação, e atualmente aguarda sanção do governador; Considerando que o ensino domiciliar pode comprometer o direito das crianças e adolescentes à convivência social e ao acesso a conhecimentos científicos e humanísticos e visões de mundo, contrariando objetivos educacionais previstos na Constituição Federal e no*



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

*Pacto de São Salvador, como a formação para o pleno desenvolvimento da personalidade, a preparação para a cidadania e o princípio do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas; Considerando que o ensino domiciliar tem potencial de ocultar e aumentar a violência doméstica, lgbtifóbica e sexual, bem como os maus-tratos contra crianças e adolescentes, à medida em que a escola é o principal canal de escuta e de notificação dessas formas de agressão; Considerando que a educação domiciliar pode aumentar a insegurança alimentar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo que para uma elevada parcela a merenda representa a principal fonte nutrição; Considerando que a educação domiciliar tende a romper com a política de educação especial, que constitui um direito das crianças e adolescentes com deficiência à frequência às escolas regulares e o convívio social não segregado; Considerando que a educação domiciliar pode aprofundar as desigualdades educacionais, vez que não é uma alternativa viável para a maioria da população paranaense, já que requer condições de funcionamento indisponíveis em boa parte dos lares; Considerando que educação domiciliar tem o potencial de estimular a evasão escolar, um problema que já é grave para o ensino escolar. Considerando que o ensino domiciliar fragiliza a democracia e a cidadania, à medida em que a escola é o local de oportunidades igualitárias para novas aprendizagens, de interação e respeito às diversidades; Considerando que a educação domiciliar onera os cofres públicos devido à baixa capacidade de atendimento de demanda de fiscalização de educação domiciliar. Considerando que a competência para instituir modelos de ensino não convencionais é exclusiva da união federal, conforme inclusive estabelecido pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 888.815, da relatoria do min. Roberto barroso, e pelo tribunal de justiça do paraná na ação direta de inconstitucionalidade de autos 0062211-56.2020.8.16.0000, que declarou inconstitucional a lei municipal 7.160/2020, que estatua o ensino domiciliar no município de cascavel; Ante*





COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

*todo o exposto, a ANAJUDH-LGBTI, vem, respeitosamente requerer: a) Solicitação de audiência, através do Comitê LGBTI do Estado do Paraná junto aos poderes legislativos e executivo do Paraná, cuja temática refere-se aos RUMOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PARANAENSE. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos os protestos de estima e consideração. Atenciosamente.*” Após a leitura, Bruna também trouxe ao foco do Comitê a denúncia de aplicação de um formulário que questionava a identidade sexual e orientação de gênero de crianças em uma Escola Internacional de Curitiba, perguntas que não são de cunho educacional, mas pessoal, sendo um debate que deveria ser feito com especialistas na área. Em seguida, Toni relatou que pesquisas apontam que 73% da Comunidade LGBT sofrem ou sofreram *bullying* nas escolas, 60% se sentem inseguras de irem à escola, 37% sofrem violência física. Uma pesquisa da UNESCO aponta que 40% dos meninos não gostariam de estudar com pessoas LGBTI+ e 60% não estão capacitados suficientemente para intervir. Assim, Toni registrou que se soma à ANAJUDH e indicou que deveria ser feita uma pauta para propor sensibilização e capacitação dos profissionais da educação de todas as escolas. Portanto, Bruna reiterou o pedido de neste primeiro momento, haver uma audiência com a ANAJUDH, Aliança LGBT, o Comitê LGBTI+ e o Secretário de Educação. Thamirys relatou que estavam dificuldades em alguns casos devido a ausência da Regina, tendo um caso que não foi possível resolver nas vias administrativas e teve que partir para o judiciário, portanto, deveriam ser elaboradas estratégias para criar proximidade com a SEED, pois, se os pais de alunos (as) cis-heteros estão preocupados com a violência nas escolas, os pais de alunos (as) que não seguem esse padrão estão duplamente preocupados. Thamirys indicou que fez uma pesquisa para a UNESCO que aponta que 98% das famílias de crianças trans não consideram o ambiente escolar seguro e 64% dos agentes de *bullying* transfóbico contra crianças e adolescentes trans nas escolas são professores (as). Deste modo,



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Thamirys destacou que era urgente ter um plano mais efetivo com a SEED e ter pontos focais na Secretaria, pois na Ouvidoria essas questões se perdem. Em seguida, Bruna sugeriu que neste primeiro momento seja realizado um diálogo para verificar qual o andamento dessas questões e se estariam no Plano Estadual ao invés de solicitar diretamente uma audiência pública. Toni sugeriu que as audiências fossem realizadas e que sejam envolvidos o Rafael e Olympio do Ministério Público, também informou que aconteceria uma Audiência na ALEP dia 9 de Maio às 9h em comemoração ao 17 de maio, Dia Internacional Contra a Homofobia. Ademais, solicitou que as Secretarias fossem mais ativas nas atividades do Comitê, pois se a Sociedade Civil não pode faltar, os governamentais também não deveriam. Portanto, Bruna recomendou como encaminhamento que as audiências fossem aprovadas neste primeiro momento, mas na condição de fazer audiências individuais, solicitando a agenda com o Secretário de Educação para apresentar essa temática, para assim, dialogar o avanço dessas demandas com o Legislativo e Executivo — sem ressalvas, a sugestão foi acatada por todas (as). **8. Lançamento do Manual do Cristianismo e LGBTI+ / 9. Lançamento do Manual Educação e LGBTI+:** Primeiramente, Toni destacou que para enfrentar preconceitos é necessário letramentos e neste sentido, foi construído o Manual LGBTI+, que é composto pelo Manual de Educação, Manual de Direitos, Manual de HIV, Manual de Saúde, Manual de Psicologia, Manual de Assistência Social, Manual de Empregabilidade, Manual de Segurança Pública, Manual de Turismo, Manual de Manual de *Advocacy*, Litigância Estratégica, Controle Social e *Accountability*, Manual de Cultura, Manual de Família, Manual de Esportes, Manual de Cristianismo, Manual de Pessoas LGBTI+ Privadas de Liberdade, Manual de Formas de Ativismo e Militâncias, Manual de Visibilidade Massiva, Manual de Sustentabilidade, Manual de Pesquisa, Manual de Interseccionalidade, Feminismo e Corporativo, Manual de História e Manual Antirracismo. Toni indicou que são 25 manuais, alguns já estavam na gráfica e



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

outros em conclusão, estando envolvidas cerca de 275 pessoas de vários níveis socioculturais. O primeiro manual é de Cristianismo e Toni pontuou que um dos fatores do preconceito e da discriminação ainda se devem às leituras preconceituosas do Livro Sagrado, neste sentido, para que não seja feito juízo de valor com o espírito de racionalidade, respeito à diversidade religiosa, respeito à laicidade do Estado, a empatia e a diplomacia. Foram contactados teólogos, filósofos, padres e pastores para construir esse manual, que contém 162 páginas que faz uma análise das interpretações da bíblia, chegando à conclusão que devem ter outras visões, não a conservadora que muitas vezes é LGBTIfóbica. O lançamento será realizado no dia 28 de Abril às 18h30 na Universidade Federal do Paraná no Prédio Histórico, no Salão Nobre da Faculdade de Direito na Praça Santos Andrade. O evento contará com pastores dos Estados Unidos e de todo o Brasil (*online* e presencialmente) e cada participante ganhará o manual impresso. Segundo Toni, o Manual de Educação é uma das prioridades do Movimento LGBTI+ e em todas as Conferências estava sendo discutido, contendo toda a conceituação, letramentos, pesquisas, puberdade, sexualidade, legislações, indicações de filmes e diversos outros tópicos em suas 196 páginas. O lançamento do Manual de Educação será no dia 08 de Maio às 14h na Reitoria da UFPR no Edifício Dom Pedro I, Rua General Carneiro, 460, 2º andar. Em seguida, Toni apresentou o Manual de Comunicação que é direcionado para jornalistas e agências de Publicidade para que eles não errem sobre a Comunidade LGBTI+. **10. Leitura Plano Estadual:** Bruna reiterou sua fala de que seria necessária uma reunião extraordinária de pauta única para tratar dessa pauta, pois demanda um tempo maior do que o disponível nesta reunião ordinária. Jane destacou que, devido a pandemia e outros adventos, o plano acabou ficando defasado, por isso, estava sendo refeito e passando por adequações devido à reforma administrativa do Estado do Paraná em 2023. Além disso, Jane informou que a partir de agora, as reuniões do Comitê LGBTI+ serão



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

bimestrais conforme disposto no Regimento Interno, pois, além de ser o que foi definido no Regimento, as reuniões mensais algumas vezes estavam tendo poucas pautas e baixa participação, portanto, essa medida visa se adequar a normativa do Comitê e aprimorar o debate. Bruna destacou que essa medida não afetaria os trabalhos do Comitê e caso for necessária, sempre há a possibilidade de convocar reuniões extraordinárias. Sendo assim, Bruna colocou em votação o retorno das reuniões bimestrais do Comitê LGBTI+ — sem ressalvas, a proposta foi aprovada por unanimidade. **11. Encerramento:** Em conclusão, Bruna em sua qualidade de Coordenadora deste colegiado, deu por encerrada a Reunião Ordinária do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.